



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.524/2014, de 01 de Dezembro de 2014

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.506/2014, de 25 de Novembro de 2014, que designou comissão para conduzir o processo que elegerá o Diretor e Vice-Diretor do Hospital Veterinário – HOVET, da UFERSA;

CONSIDERANDO o Art. 8º da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N.º 009/2014, de 20 de novembro de 2014, que regulamenta a organização administrativa do Hospital Veterinário Jerônimo Dix-Huit Rosado Maia;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 68, inciso XVIII, do Regimento Geral da UFERSA,

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.506/2014, de 25 de Novembro de 2014, que considera o Regimento Geral da UFERSA, da forma como segue:

Onde se lê: “**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Regimento Geral da UFERSA,”.

Leia-se: “**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 68, inciso XVIII, do Regimento Geral da UFERSA,”.

Art. 2º Alterar a composição da comissão designada por meio da PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.506/2014, de 25 de Novembro de 2014, para conduzir o processo que elegerá o Diretor e Vice-Diretor do Hospital Veterinário.

Parágrafo único: Dispensar a discente **Higina Moreira Melo** e designar o discente **Ítalo Urcezino Mota** para substituí-la.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

Art. 3º Passam a compor a referida comissão, os servidores **Wirton Peixoto Costa**; **André Menezes do Vale** (titulares); **Jose Domingues Fontenele Neto** (suplente); e o discente **Ítalo Urcezino Mota**, para sob a presidência do primeiro, conduzir o processo que elegerá o Diretor e Vice-Diretor do Hospital Veterinário por um mandato de 2 (dois) anos.

Art. 4º Prorrogar por mais 05 (cinco) dias o prazo estabelecido na PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.506/2014, de 25 de Novembro de 2014, a saber, até 15 de Dezembro de 2014, para que a referida comissão possa entregar o relatório conclusivo ao Reitor.

Art. 5º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 28 de Novembro de 2014.

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

01/32/2014

Francisco Odolberto de Araújo
Reitor em exercício

Carolyne Oliveira Souza
Secretaria Executiva da Reitoria